1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 -CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, SR. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO, CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E O GESTOR DA PARCERIA, SR. ELSON RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº.004.509.766-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. M-7.499.290 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE "GAVAAA- GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ARCOS " REPRESENTADA PELO PRESIDENTE. SR. VANLERLEI DE ALMEIDA LOPES, PORTADOR DO RG nº 075.637.629IFPRJ E CPF nº.006.287.537-05 TENDO EM VISTA O TERMO DE FOMENTO 001/2023 , CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2023. AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº.3.065/2023 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.

RESOLVEM

Aditar o referido Termo de Fomento, conforme o abaixo

exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente Termo de Fomento até **31/10/2024** de acordo com a justificativa da Entidade e do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 14 de maio de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal de Arcos

ELSON RIBEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Gestor da Parceria

VANDERLEI DE ALMEIDA LOPES Presidente da GAVAAA

resternumas.		
NOME E CPF		
NOME E CPF		

Taatamuunhaai